

**Chave de Acesso da NFS-e**

31186012255206876000180000000000001225046943644878



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 12	<b>Competência da NFS-e</b> 02/04/2025	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 02/04/2025 12:04:43
<b>Número da DPS</b> 12	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 02/04/2025 12:04:43

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 55.206.876/0001-80	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (31) 2565-0782
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 55.206.876 DANIELLE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS		<b>E-mail</b> DANIELLECRISTINAANDRADEDOSANT@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> PADRE JOSE MARIA DE MAN, 1391, MONTE CASTELO		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32285-180
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 26.047.928/0001-15	<b>Inscrição Municipal</b> 72068961	<b>Telefone</b> (31) 2565-0782
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		<b>E-mail</b> ascontagem@hotmail.com	
<b>Endereço</b> R RISÓ DO PRADO, 198, ELDORADO		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32310-410

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Contagem - MG	<b>País da Prestação</b> -
---	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
Prestação de serviços referente a ENSINO DO IDIOMA LIBRAS competência mês MARÇO de 2025.  
TURMAS MANHA E TARDE.  
Termo Colaboração 009/2024  
Banco: CAIXA - Agencia: 0094 - Conta: 000765774293-4 - CPF: 040.212.636-08 - PIX: 040.212.636-08

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Contagem - MG	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.800,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.800,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 1.800,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS CONTAGEM
<b>Conta origem:</b>	0893   1292   000577569384-8
<b>Conta destino:</b>	0094   1288   000765774293-4

<b>Nome destinatário:</b>	DANIELLE C ANDRADE DOS SANTOS
<b>Valor:</b>	R\$ 1.800,00
<b>Identificação da operação:</b>	INSTRUTORA DE LIBRAS

<b>Data de débito:</b>	02/04/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	02/04/2025 14:30:14

<b>Código da operação:</b>	30840016
<b>Chave de segurança:</b>	R5FV8S9AM17ZC33S

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15  
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de agosto de 1990.  
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de janeiro de 2004.  
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS  
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.  
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais  
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de abril de 2002

## JUSTIFICATIVA

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

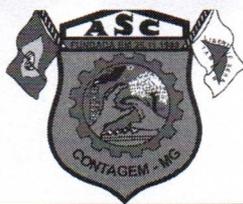
Eu, **DANIELLE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: **040.212.636-08**, brasileiro(a), DECLARO(A), que minhas atribuições e atividades exercidas na função de Instrutor de Libras (instrutor de idiomas no curso de Libras), na ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, situada à Rua Riso Prado nº 198, Eldorado em Contagem/MG, CEP: 32.310-410, inscrita no CNPJ nº 26.047.928/0001-15, JUSTIFICO/ESCLAREÇO, para os devidos fins ou a quem se julgar necessário que os serviços prestados para o Projeto Curso de Libras TERMO DE FOMENTO 009/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 527 no mês **MARÇO/2025**, foram realizados através das aulas ministradas para os alunos seguindo grade do curso, desenvolvimento de atividades práticas individuais e em grupo, oportunizando aos participantes do curso aquisição, aprofundamento e formulação de conhecimentos acerca da surdez; oferecendo aos participantes do curso acesso ao vocabulário e à contextualização em Libras; capacitando os participantes a sinalizar, compreender e reproduzir a língua de sinais, aproximando pessoas surdas e ouvintes da região e também conectá-las à sociedade como um todo.

Para que se firme verdade, **assino** a presente justificativa.

Contagem 02 de abril de 2025.

**Danielle Cristina Andrade Dos Santos**

CPF: 040.212.636-08



# ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

## CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

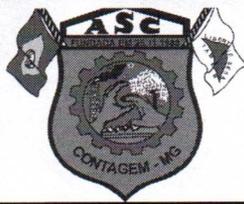
### RELATÓRIO DO SERVIÇO PRESTADO INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMA

NOME: DANIELLE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS – TURMA: MANHÃ MÊS: MARÇO ANO: 2025

DIA	DIA SEMANA	PERÍODO		QUANT.	DESCRIÇÃO	LOCAL
		INÍCIO	TÉRMINO	HS.		
1						
2						
3	Segunda feira				FERIADO CARNAVAL	
4						
5	Quarta feira				FERIADO CINZA	
6						
7						
8						
9						
10	Segunda feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
11						
12	Quarta feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
13						
14						
15						
16						
17	Segunda feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
18						
19	Quarta feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
20						
21						
22						
23						
24	Segunda feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
25						
26	Quarta feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
27						
28						
29						
30						
31	Segunda feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC

Contagem, 02 de abril de 2025

Danielle Cristina Andrade Dos Santos



# ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

## CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

### RELATÓRIO DO SERVIÇO PRESTADO INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMA

NOME: DANIELLE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS - TURMA: TARDE MÊS: MARÇO ANO: 2025

DIA	DIA SEMANA	PERÍODO		QUANT.	DESCRIÇÃO	LOCAL
		INÍCIO	TÉRMINO	HS.		
1						
2						
3	Segunda feira				FERIADO CARNAVAL	
4						
5	Quarta feira				FERIADO CINZA	
6						
7						
8						
9						
10	Segunda feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
11						
12	Quarta feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
13						
14						
15						
16						
17	Segunda feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
18						
19	Quarta feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
20						
21						
22						
23						
24	Segunda feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
25						
26	Quarta feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
27						
28						
29						
30						
31	Segunda feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC

Contagem, 02 de abril de 2025

  
Danielle Cristina Andrade Dos Santos



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

### CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

#### 1. CONTRATADO

- 1.1. **Danielle Cristina Andrade dos Santos**, inscrito(a) no CNPJ **55.206.876/0001-80**, situado(a) na Rua Padre José Maria de Man, N.º 1391, Bairro Monte Castelo, CEP 32285-180, Contagem/MG, e-mail: [daniellecristinaandradedossant@gmail.com](mailto:daniellecristinaandradedossant@gmail.com), telefone: 31 99924-1300, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr(a): **Danielle Cristina Andrade dos Santos** – CPF: **040.212.636-08**.

#### 2. CONTRATANTE

- 2.1. ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, estabelecida à Rua Riso do Prado, 198, nesta cidade, com CNPJ nº 26.047.928/0001-15, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. Larissa Regina Miranda - CPF Nº 116.414.886-97.

#### 3. DO OBJETO

- 3.1. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela pessoa física e/ou jurídica CONTRATADA, ao CONTRATANTE, dos serviços de ensino do idioma Libras, na forma estabelecida pela ASC oferecida quando da contratação. Os serviços serão prestados em locais, dias e horários previamente informado pelo CONTRATANTE.

#### 4. DAS AULAS

- 4.1. As aulas serão ministradas 2 (duas) vezes por semana, em blocos realizados às segundas e quartas-feiras pela manhã de 08:30h às 11:30h ou às segundas e quartas-feiras no período da tarde de 14h às 17h ou às terças e quintas-feiras no horário de 18h às 21h, no local previamente identificado no presente contrato quando da escolha do formato (não sendo permitido o formato híbrido, nem virtual) apenas aula presencial, ressaltando os feriados e recessos previamente anunciados pela Associação dos Surdos de Contagem, informados ao contratante, por qualquer meio idôneo de comunicação, como telefone, e-mail ou mensagem por aplicativo WhatsApp.



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

### CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

- 4.2. O contratante informa que deseja participar das aulas no formato presencial na sede da contratada, na Riso do Prado, 198, bairro Jardim Eldorado, Contagem/MG, domicilio do CONTRATANTE, ministrando curso sempre às Segundas-feiras e Quartas-feiras na turma 1 das 08:30 às 11:30 e na turma 2 das 14:00 às 17:00.
- 4.3. A hora-aula tem a duração de 60 minutos, sendo no formato presencial, devendo ser indicada, pela contratante, quando da celebração do contrato, e os dias e horários informados na cláusula 4.2
- 4.4. O CONTRATANTE não poderá remarcar aulas previamente acordadas quando da celebração do contrato, nos dias e horários estabelecidos na cláusula 2ª, e o atraso gera preclusão do conteúdo ministrado, sem prejuízo do acesso aos materiais impressos da aula.

Parágrafo Primeiro: Em caso de adiamento, feito pela contratada, do serviço nos dias e horários designados, o contratante será informado, por qualquer meio idôneo de comunicação, em tempo hábil, sendo o serviço reagendado para data posterior, de acordo com a grade de horários da contratante, sendo direito do contratante a reposição do serviço adiado.

- 4.5. Se necessário realizar reuniões para melhor atendimento das demandas apresentadas pelos alunos, assim como reuniões para planejamento e organização das aulas, estas serão realizadas por meio digital ou presencial, se a situação assim exigir, nas dependências do CONTRATANTE.
- 4.6. O CONTRATADO e seus profissionais desempenharão os serviços enumerados no item 1 com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, desde que, a seu critério, isso não implique em violação à lei.

## 5. DO VALOR

- 5.1. Em remuneração aos serviços contratados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o importe correspondente a R\$ 1800,00 (mil oitocentos Reais) mensais pelo efetivo serviço prestado, valor este que foi aceito pelas Partes e

*Handwritten signature or initials.*



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

### CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto contratado e cumprimento de todas as obrigações contratualmente acordadas.

*5.1.1. O pagamento pela prestação dos serviços contratados será efetuado valor a ser pago entre até 30 dias corridos após efetivação do serviço*

- 5.2.** Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, sem ajustes, e mediante transferência bancária para conta bancária de titularidade do CONTRATADO cujos dados são: Banco: CAIXA Agencia: 0094 Conta Poupança: 000765774293-4 CPF: 040.212.636-08 Titularidade: Danielle Cristina Andrade dos Santos ou PIX: **040.212.636-08**,
- 5.3.** Os pagamentos somente serão efetuados mediante a efetiva comprovação da prestação do serviço e após a apresentação do correspondente documento fiscal.
- 5.4.** A CONTRATANTE promoverá as retenções fiscais e previdenciárias aplicáveis à espécie.
- 5.5.** Em caso de mora no pagamento dos honorários ajustados no item anterior, haverá incidência de multa de 2% sobre o valor vencido e juros de 1% ao mês.
- 5.6.** A fim de evitar autuações e penalidades relacionadas ao SPED, EDF-REINF, a CONTRATANTE poderá recusar o documento fiscal apresentado e/ou reter pagamentos da CONTRATANTE, caso o serviço prestado, discriminado na nota fiscal de serviços (NFS-e), não esteja de acordo com o objeto social, CNAE fiscal e lista de serviços da Lei Complementar 116/2003.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

- 6.1.** As Partes obrigam-se a cumprir todas as Leis de Proteção de Dados aplicáveis e não deverão fazer, motivar ou permitir que seja feito, qualquer coisa que possa causar ou, de outra forma, resultar em uma violação de tais Leis por si.
- 6.2.** As Partes estão cientes de que os dados pessoais de seus representantes, empregados ou terceiros vinculados a este Contrato poderão ser tratados para fins de cumprimento



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

### CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

deste contrato, cumprimento de eventuais obrigações legais ou regulatórias aplicáveis ao objeto, e, conforme o caso, para resguardar o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, em conformidade com que dispõe o artigo 7º, incisos II, V e VI da Lei 13.709/2018 (a “LGPD”), observadas as demais disposições aplicáveis.

## **7. DA VIGÊNCIA**

- 7.1. O presente contrato terá vigência no período de 01/05/2024 a 31/10/2024, e podendo ser renovado de 01/11/2024 a 21/04/2025, conforme acordo entre as partes, caso não haja desistência, e poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante comunicação epistolar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## **8. DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

- 8.1. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que poderão ser assinados eletronicamente o presente instrumento.
- 8.2. As Partes compreendem e reconhecem que: (a) entendem e possuem capacidade jurídica para assinar eletronicamente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como um impedimento; (b) são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da assinatura eletrônica e que seu uso é pessoal e intransferível, devendo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízos pela utilização incorreta e/ou fraudulenta da Assinatura Eletrônica; (c) Ao utilizar a Ferramenta de Assinatura Eletrônica, os envolvidos na assinatura eletrônica de documentos (“Signatários”), enviaram anteriormente, de livre e espontânea vontade, o(s) seu(s) nome(s), e-mail(s), número de telefone celular e outros dados de identificação, eventualmente solicitados pela CONTRATADA, para recebimento da senha e/ou códigos de acesso à Ferramenta de Assinatura Eletrônica, que são pessoais e intransferíveis; (d) o fornecimento de dados pessoais pelas Partes e seus funcionários devem observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 8.3. Todas as evidências, físicas ou digitais, comunicações e transações eletrônicas entre as Partes se constituirão em evidências probantes e materializadas dos atos perpetrados e da legitimidade da Assinatura Eletrônica.



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

### CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

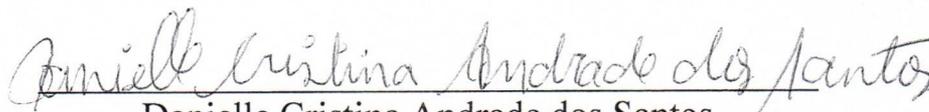
9.6. As partes que assinam o presente instrumento declaram sob as penas da Lei que possuem poderes para firmar o presente contrato.

#### 10. FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Contagem – MG, para dirimir as questões relativas ao presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tudo tão inteiramente quanto nele se contém.

Contagem, 01 de maio de 2024



Danielle Cristina Andrade dos Santos

CPF 040.212.636-08

Contratado

  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Contratante



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15  
Declarada de Utilidade Pública; Lei Nº 2.112 de 28 de agosto de 1990.  
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de janeiro de 2004.  
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS  
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.  
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais  
LIBRAS Oficial - Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002

### Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

#### TERMO DE FOMENTO 009/2024.

Atesto que os serviços constantes da(s) Nota(s) Fiscal(ais) Eletrônica(s) nº(s), **012 data 02/04/2025**, no valor de R\$ **1800,00** (mil oitocentos reais), referente às aulas dadas no mês de **MARÇO DE 2025 do CURSO DE LIBRAS**, que são ministradas 2 (duas) vezes por semana, em blocos realizados às segundas e quartas-feiras no horário de 08:30h às 11:30h e 14:00h às 17:00h, no local previamente identificado no presente contrato ,foram executados pela empresa **55.206.876 DANIELLE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS**, CNPJ nº **55.206.876/0001-80**, em conformidade com o presente contrato que tem como OBJETO, a prestação, pela pessoa física e/ou jurídica CONTRATADA, ao CONTRATANTE, dos serviços de ensino do idioma Libras, na forma estabelecida pela ASC oferecida quando da contratação, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem/MG, 31 de março de 2025.

  
Larissa Regina Miranda  
Presidente da Associação  
dos Surdos de contagem